



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 07/2023

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José do Mantimento, em virtude do feriado religioso de *Corpus Christi*.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o contido no art. 49 e incisos dos Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Mantimento e Lei Organiza Municipal que determinam as formas em que os atos do Presidente da Câmara Municipal deverão ser realizados;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Em virtude do feriado religioso Corpus Christi 08/06/2023 (quinta-feira), fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal no dia 09/06/2023 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Mantimento/Minas Gerais, 07 de junho de 2022.

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o art. 81 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé que a Portaria 007/2023 “Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José do Mantimento, em virtude do feriado religioso de *Corpus Christi*”. Foi publicada no átrio da Câmara Municipal no dia 07/06/2023.

Magna da Silva Souza  
Auxiliar de Secretaria

VALTAIR ANTONIO DE  
ASSIS:75611724604  
Valtair Antônio de Assis

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por VALTAIR ANTONIO DE ASSIS:75611724604  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTÍPLA G1, ou=27489125000183, ou=presencial, ou=Certificado PF A1, cn=VALTAIR ANTONIO DE ASSIS:75611724604  
Dados: 2023.06.07 09:27:51 -03'00'